



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0021/2023

Em, 24 de outubro de 2023

**FICA CRIADA A MEDALHA MÉRITO
LEGISLATIVO SEGURANÇA PÚBLICA DUQUE DE
CAXIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Mérito Legislativo da Segurança Pública Duque de Caxias, que será concedida aos integrantes das instituições de Segurança Pública que se destacaram por seus relevantes serviços prestados ao povo e ao Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Serão considerados serviços relevantes para a concessão da Medalha Mérito Legislativo da Segurança Pública Duque de Caxias:

- I - a defesa da vida, da integridade física e do patrimônio público e privado;
- II - a promoção da paz social e da ordem pública;
- III - o combate à criminalidade e à violência;
- V - a preservação da ordem pública e
- V - a prestação de serviços de segurança pública de excelência.

Art. 3º - A concessão da Medalha Mérito Legislativo da Segurança Pública Duque de Caxias será feita por meio de Projeto de Resolução, por iniciativa da Mesa Diretora e aprovado por maioria absoluta.

Parágrafo Único. A medalha não poderá ser entregue à mesma pessoa mais de uma vez e será concedida a duas pessoas a cada ano.

Art. 4º - A medalha será entregue em Sessão Solene e/ou em Eventos Oficiais promovidos pela Câmara Municipal de Cabo Frio, previamente aprovados em Sessão, nos meses de novembro e/ou dezembro.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

**MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado. Para que esse direito seja garantido, é necessário que os integrantes das instituições de Segurança Pública se dediquem à sua missão com profissionalismo.

A Medalha Mérito Legislativo da Segurança Pública Duque de Caxias tem o objetivo de homenagear os integrantes das instituições de Segurança Pública que se destacaram por seus relevantes serviços prestados ao povo e ao município. A concessão da medalha é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho e a dedicação desses profissionais, que contribuem para a segurança e a paz social.

Certo de que esta solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.